



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANCETE ANALÍTICO DAS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2025

Em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 17 e no inciso III do artigo 15 do Estatuto Social, procedeu-se à análise das movimentações bancárias relativas ao exercício de 2025, adotando-se, como referência, os princípios aplicáveis à Administração Pública e às Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a saber: transparência, legalidade, moralidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.

A)- CONTAS CORRENTES PARA MOVIMENTAR RECURSOS DECORRENTES DE PARCERIAS/CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS

1º)- análise **dos documentos e Extratos Bancários** da Conta Corrente junto ao **Banco do BRASIL, Ag. 2913-0/CC-1446-X** no período de **no período de 1º/01/2025 a 31/12/2025;**

2º) análise **dos documentos e Extratos Bancários** da Conta Corrente junto ao **Banco do BRASIL, Ag. 2913-0/CC-1447-8** no período de **no período de 1º/01/2025 a 31/12/2025;**

3º)- análise **dos documentos e Extratos Bancários** da Conta Corrente junto ao **Banco do BRASIL, Ag. 2913-0/CC-11.8311-7** no período de **no período de 1º/01/2025 a 31/12/2025;**

5º)- análise **dos documentos e Extratos Bancários** da Conta Corrente junto ao **Banco do BRADESCO, Ag. 6627/CC-9428-5** no período de **no período de 1º/01/2025 a 31/12/2025;**

B)- PARECER CONCLUSIVO

Feitas as análises de toda a documentação contábil das Contas Correntes que movimentam recursos financeiros da Instituição, pudemos constatar uma perfeita organização no que tange ao arquivo de documentos digitais e físicos encadernados e identificados, facilitando a disponibilidade de arquivos para consulta e confrontação dos diversos dados, sejam comprovantes de despesas, formas de pagamento e extratos bancários. Ressaltamos ainda que nos foram apresentados os seguintes documentos comprovando a regularidade junto aos Órgãos Públicos, a saber:

- a) CNPJ/Receita Federal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de São Paulo;
- f) CRC - Certificado de Registro Cadastral junto à Prefeitura Municipal de Campinas;
- g) Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem junto à Prefeitura Municipal de Campinas;
- h) Certidão de Utilidade Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Campinas;
- i) AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- j) Alvará de funcionamento;
- k) Portaria de Credenciamento e autorização de funcionamento.

Diante do exposto, opinamos pela regularidade da documentação apresentada, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das Contas da Diretoria Executiva do Centro Educacional e Assistencial “Cândida Penteadó de Queiroz Martins”, relativas ao Exercício de 2025, após aprovação em Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/03/2025, nos termos do Estatuto Social vigente, publicado no D.O.M. em 12/03/2025, CONFORME aprovado e assinado pelos presentes (lista de presença anexa).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00003375-98****OBJETO:** Registro de Preços de placas e parafusos para cirurgias ortopédicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 90019/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

-HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para os itens **01** (R\$ 1.300,00), **02** (R\$ 1.400,00), **03** (R\$ 1.300,00), **04** (R\$ 1.300,00), **06** (R\$ 1.400,00), **07** (R\$ 1.550,00), **08** (R\$ 1.200,00), **09** (R\$ 1.200,00) e **10** (R\$ 1.200,00);

-GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o item **05** (R\$ 4.800,00);

-RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME, para o item **11** (R\$ 345,00).

Publique-sena forma da lei.

Campinas, 11 de março de 2026

DR.SÉRGIO BISOGNI

Diretor - Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR N°08/2026

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar n°. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução n° 1, de 13 de janeiro de 2022, e considerando que o servidor Dr. Osmar Lopes Junior, constituído pela Portaria n. 38/25, publicada em Campinas, 19 de setembro de 2025, ter se aposentado, resolve:

Art. 1° Substituir o presidente da comissão Dr. Osmar Lopes Junior, pelo servidor(a) Patrícia Bello de Sá Rosas Costa - matrícula 139163-1 - como membro, desta comissão.

Campinas, 10 de março de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo n°: HMMG.2024.00003400-25. **Modalidade:** Pregão eletrônico n° 90071/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio em diagnóstico laboratorial de análises clínicas. **Termo de Aditamento:** H00038/2026. **Contratada:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. **CNPJ:** n° 28.966.389/0011-15. **Aditamento:** Fica incluído o subitem 7.1.34 ao Termo de Contrato n° H00064/2025 (14623777) que dispõe o seguinte: "7.1.34 Especificamente para os EXAMES DE GASOMETRIA, fique estabelecido que a forma de faturamento dos exames realizados pelos equipamentos de gasometria instalados nas unidades da Rede Mário Gatti será realizado com base nos relatórios dos contadores internos dos equipamentos, observando-se que os relatórios deverão ser conferidos e validados mensalmente pelos fiscais do contrato de cada unidade da Rede Mário Gatti." **Valor do Contrato Atualizado:** O presente termo aditivo não acarretará despesas adicionais à contratação. **Prazo da Vigência:** 11/03/2026 a 27/07/2027. **Assinatura:** 11/03/2026.

Campinas, 11 de março de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO N° 003/2026**REQUISICÃO DE COMPRAS N° 041/2026 / PEDIDO DE COMPRA N° 7761 / PROCESSO SEI IMA.2026.00000119-01**

CONTRATADA: LINCE GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Francisco de Paula Sousa, 1113, Jardim das Oliveiras, Campinas - SP, CEP 13043-540, inscrita no CNPJ sob n° 67.883.660/0001-39, neste ato representada na forma do seu contrato social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Acabamento Gráfico, sob demanda, nas dependências da IMA ou outros locais que a CONTRATANTE indicar no município de CAMPINAS-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **24(vinte e quatro)** meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as disposições do art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016 e alterações posteriores.

VALOR CONTRATUAL: O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, conforme o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS) 24 MESES
I	1	SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO DE CORTE, REFILE, DOBRA, INTERCALAÇÃO, COLAGEM, GRAMPO, SERRILHA, PICOTE, FURO E EMBALAGEM.	1.200	HORAS	R\$ 41,50	R\$ 49.800,00

Campinas, 11 de março de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA**CONTRATO N° 002/2026****REQUISICÃO DE COMPRAS N° 036/2026 / PROTOCOLO N° IMA.2026.00000112-26**

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria relacionada à Reforma Tributária com base na Lei Complementar 214/2025 e Emenda Constitucional 132/2023. **Contratada:** **CARDILLO, PRADO ROSSI & ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Avenida paulista n° 2421, 1° andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01311-300, inscrita no CNPJ sob n° 42.677.511/0001-92, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. **Valor Global Estimado:** O valor global estimado deste contrato é de **R\$**

43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADA A REFORMA TRIBUTÁRIA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 214/2025 E EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023	120	HORAS	R\$ 360,00	R\$ 43.200,00

Campinas, 11 de março de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2026/8829: Contratada: **PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA**; CNPJ: 51.784.262/0001-25; PRE 2026/17; Objeto: [fornec.de](#) peróxido de hidrogênio líquido; Vigência: 12 meses a partir de 11/03/2026; Valor: R\$ 2.500.000,00.

Contrato n. 2026/8830: Contratada: **TURUTA ZAMONER & BOIN LTDA ME**; CNPJ: 14.579.336/0001-65; LIC 2025/08; Objeto: serv. consultoria TTE; Vigência: 24 meses a partir de 11/03/2026; Valor: R\$ 211.000,00.

Contrato n. 2026/8831: Contratada: **SUL VALE CONTRUTORA DE OBRAS LTDA**; CNPJ: 20.288.588/0001-38; LIC 2025/14; Objeto: obra MND Terminal Rodoviário; Vigência: 15 meses a partir de 11/03/2026; Valor: R\$ 916.000,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/7846 PRE2022/235; Contratada: **NTSEC SOLUÇÕES TELEINFORMÁTICA LTDA**. CNPJ: 09.137.728/0001-34 **Objeto:** SOLUÇÃO FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO; prorrogação vigência por 12 meses a partir de 06/03/2026; reajuste de 12%; valor R\$ 225.026,14.

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/8590 PRE2025/76; Contratada: **LW - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUI. LTDA**. CNPJ: 08.659.758/0001-48 **Objeto:** **FORNEC.HIDRÓXIDO DE SÓDIO;** prorrogação vigência por 03 meses a partir de 13/05/2026.

RESUMO DE APOSTILA

Apostila ao Contrato n 2022/7716 LIC 2021/15; Contratada: **PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTR LTDA** CNPJ: 60.625.829/0001-01 **Objeto:** **ESTAÇÃO PRODUTORA AGUA REUO;** reajuste de 6,79%; valor R\$ 7.088.879,22.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/27 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BORRACHA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 25/3/2026 e início da disputa de preços dia 25/3/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico n° 05/2026 / Edital 02/2026 - Processo Adm SETEC.2025.00006864-10**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de remoções de caçambas de entulhos, remoção de engenhos publicitários e painéis de publicidade de qualquer espécie, remoções de bancas, quiosques, trailers e food trucks instalados irregularmente em área de solo Público ou Privado na Cidade de Campinas-SP; incluindo a remoção de utensílios, deixados por motivo de reintegração do espaço público, assim como sua destinação final, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/03/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2026. - às 10H

LOCAL DA DISPUTA: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br

No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br.

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 10 de março de 2026

DANIEL FARIA DE MACHADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**

CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - CNPJ: 46.076.915/0001-81 I.M.:112222-3 C.C.:3423.14.42.0040.01001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com a autorização contida no artigo 16, inciso III do Estatuto Social do CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, com sede na Rua Irmã Serafina, 674, Centro, Campinas, SP, convoco todos os associados efetivos, quites com seus deveres estatutários, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se PRESENCIALMENTE, em sua sede, no dia 11 de abril de 2026, sábado, às 13h30, em primeira convocação com a presença de metade (1/2) mais um dos associados efetivos e, em segunda convocação, às 14h00, com qualquer número de presentes, nos termos do artigo 25 e seu § único do mesmo Estatuto, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

1º) Prestação de contas, apresentação dos pareceres do Conselho Fiscal, apresentação e aprovação do Balanço Geral, divulgação dos relatórios financeiros, administrativos, educacionais e de assistência social e

2º) Apresentação das atividades e dos relatórios das Coordenadorias Doutrinárias.

Campinas, 10 de março de 2026

PAULO EDSON FIGUEIREDO PONTES
Presidente

CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS - CNPJ:

51.878.643/0001-73 - C.C.: 3423.32.00.0001.01001 - I.M.: 00104071-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pe. JOSÉ ANTONIO TRASFERETTI, CPF 068.732.558-74 e R.G. 8.267.889, Presidente da Diretoria Executiva do CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS", no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se

no dia 25 de março de 2026, às 18h00, em primeira convocação, ou 30 (trinta) minutos depois, com fundamento no artigo 20 do Estatuto Social, à rua Helena Steinberg 1411 - Nova Campinas - Campinas / SP, de forma presencial, obedecendo a seguinte pauta:

1.- Em conformidade com o inciso III do artigo 17 do Estatuto Social, analisar e aprovar as contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício de 2025, com base no Parecer do Conselho Fiscal fundamentado no inciso IV do artigo 36 do Estatuto Social vigente;

2.- Em conformidade com o inciso II do artigo 15 do Estatuto Social, deliberar sobre a destituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme disposto no Artigo 33 do Estatuto Social;

3.- Deliberar sobre proposta de alteração do Estatuto Social, visando adequação às necessidades atuais da Entidade e ao cumprimento das exigências legais vigentes.

Campinas, 11 de março de 2026

PE. JOSÉ ANTONIO TRASFERETTI
PRESIDENTE

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTEAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 COVID-19

DEVISA Departamento de Vigilância em Saúde

SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS